



## TERCEIROS

ANO I, Nº XLI. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

TERÇA FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO  
MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

**TERCEIROS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 096/2019. REF.: Processo nº 0071/2019 - PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE** - **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 096/2019, firmado entre as partes em 05/09/2019 – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (29 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal; Projeto/Atividade: 10.302.1316.2179.0000 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Projeto/Atividade: 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção Pab-Fixo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **BASE LEGAL**: Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 096/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS**: **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **Paulo Herberth Neves Cabral** pela **CONTRATADA**. Amarante do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2020.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**